

COMITÊ GESTOR REGIONAL DO E-GESTÃO – TRT/RJ

ATA DE REUNIÃO

1. Dados da Reunião

Data:	25.7.2022 a 29.7.2022	Local:	Virtual – e-mail corporativo do CGReG
Objetivo:	Reunião ordinária mensal para monitoramento de demandas em <i>backlog</i> .		

2. Assuntos Apreciados e Decisões Tomadas

O Desembargador do Trabalho Leonardo Pacheco, Coordenador do Comitê, iniciou a reunião virtual, por e-mail, em 25.07.2022, apresentando os tópicos e detalhamentos da pauta; e solicitou que eventuais críticas ou dúvidas acerca das propostas de encaminhamento fossem disponibilizadas pelos integrantes do Comitê até 29.07.2022. Finalizados os debates e o prazo para manifestações, tem-se o que segue:

1. Acompanhamento de ações deliberadas anteriormente

1.1. Implantar Extrator do GPREC: considerando que a versão 2.8.3 do Extrator foi implantada em junho/2022, restou viabilizada a implantação do novo extrator do GPREC. A DIAND informou que planeja finalizar a instalação em meados de agosto/2022, contudo, a unidade enfrenta dificuldade de pessoal (férias e licença), o que pode gerar alguma modificação no planejamento.

1.2. Ajuste definitivo em processos do inventário PJe x e-Gestão de 2015-2016: Bruno informou que continua vigente a situação anterior, ou seja, foi iniciada a análise, sendo possível já afirmar que metade dos registros do inventário é associada a itens atualmente inexistentes, contudo, não foram aprofundados os demais aspectos envolvidos. Ação em andamento. **(Responsáveis: Bruno analisará os casos e apresentará proposta de ajuste definitivo.)**

1.3. Saneamento de processos físicos arquivados provisoriamente com efeito de baixa: mantida a situação anterior, ou seja, tema em andamento na Administração por meio de projeto piloto sob a coordenação da Corregedoria Regional.

1.4. Saneamento de processos físicos com fases processuais “encavaladas” no SAPWEB; e de processos migrados para o PJe com falha no SAPWEB: em andamento, verificação mensal. **(Responsável: Rosane monitorará as ações na DIJUD e AIJ; e Bruno saneará os dados do e-Gestão.)**

1.5. Decisão proferida em processo da classe CumSen em 2º grau: Optou-se por, momentaneamente, não realizar o expurgo; oficial o Comitê Gestor Regional do PJe para sugerir que a classe seja desabilitada no PJe de 2º Grau; e comunicar à equipe do Garimpo que continuam surgindo os dados problemáticos no e-Gestão por conta da utilização do PJe. **(Responsável: Bruno minutará ofício e comunicado).** Foi realizado contato inicial, por e-mail, com a equipe do Projeto Garimpo. Após manifestação, definir ações de prosseguimento.

1.6. Data de ocorrência da pendência de baixa na fase de execução: finalizadas ações de homologação, restando, assim, a DIAND efetivar em ambiente de produção a solução ajustada. **(Responsável: Vinicius monitorará a atividade na DIAND)**

Finalizados os debates e as deliberações, o Desembargador Leonardo Pacheco encerrou a reunião virtual.

Registro feito por:	BRUNO HENRIQUE FERNANDES FONSECA
----------------------------	----------------------------------